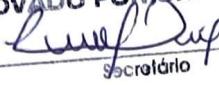




CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Indicação nº 23/2025

A
**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja colocada placas de identificação na Rotatória do Canelinha ao São lucas

Justificativa:

Atendendo solicitação da comunidade local, para ajudar a visitantes também na localização de acesso aos bairros.

Canela, 04 de Janeiro de 2025.


**João Silveira Port
Vereador - MDB**



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10 / 01 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Luis Duf
Secretário

Indicação nº24..../2025

A

Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feita licitação do transporte dos Universitários**

Justificativa:

Assim buscando dar maior oportunidade e zelando pela transparência total dos recursos públicos.

Canela, 04 de Janeiro de 2025.

João Silveira Port
Vereador - MDB

joão



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10/02/25

APROVADO POR UNANIMIDADE

Luis Felipe
Secretário

Indicação nº.....25/2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feito limpeza nos bueiros da rua Curt Mentz.**

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local, pois a muita sujeira gerando alagamentos

Canela, 04 de Fevereiro de 2025.


José Valdecir de Abreu
Vereador - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10 / 02 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretaria

Indicação nº26...../2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja feito a troca de brinquedos na praça localizada entre a Curt Mentz e Tio Elias

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local.

Canela, 04 de Fevereiro de 2025.

José Valdecir de Abreu
Vereador - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luis Díaz
Secretário

Indicação nº.....24/2025

A

Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja feito o estudo para recuperação Asfáltica da rua Curt Mentz

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local.

Canela, 04 de Fevereiro de 2025.

José Valdecir de Abreu
José Valdecir de Abreu
Vereador - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Luisy Duy
Secretaria

Indicação nº 28/2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feito uma praça e reforma na sede da Associação de moradores do bairro São Jose.**

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local.

Canela, 05 de Fevereiro de 2025.

[Large blue ink signature over the typed name]
**Leandro da Silva Gralha
Vereador - MDB**



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luis Henrique
Secretário

Indicação nº 29/2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela - RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja feita nova licitação do transporte Público do município de Canela, e que seja incluído horário para a zona Rural ao menos uma vez por semana para cada localidade.

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local, buscando assim dar maior conforto e segurança para a comunidade, também com maior flexibilidade de horários e linhas.

Canela, 05 de Fevereiro de 2025.

X
Leandro da Silva Gralha
Vereador - MDB

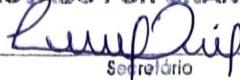


CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10 / 02 / 25

APROVADO POR UNANIMIDADE


Leandro da Silva Gralha
Secretário

Indicação nº 30/2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feita nova licitação do transporte Público do município de Canela.**

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local, buscando assim dar maior conforto e segurança para a comunidade, também com maior flexibilidade de horários e linhas.

Canela, 05 de Fevereiro de 2025.


Leandro da Silva Gralha
Vereador - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10/02/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Leandro Gralha
Secretário

Indicação nº.....31...../2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja trocado o piso do Ginásio Carlinhos da Vila no Santa Marta.

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local, e de nossos desportistas.

Canela, 05 de Fevereiro de 2025.

Leandro da Silva Gralha
Vereador - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luis Dif
Secretário

Indicação nº 32/2025

A
**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja feito calçadas na rua Santa Catarina no Canelinha.

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local.

Canela, 05 de Fevereiro de 2025.

**Leandro da Silva Gralha
Vereador - MDB**



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Leandro Gralha
Secretário

Indicação nº 33/2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feito calçadas na rua Jucelino Kubitschek no bairro São Rafael.**

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local.

Canela, 05 de Fevereiro de 2025.


Leandro da Silva Gralha
Vereador - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Lury Duf
Sesquicentenario

Indicação nº.....34/2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feita na rua Coronel Diniz um estacionamento para embarque e desembarque de ônibus de Turismo .**

Justificativa:

Atendendo pedidos das agências de Turismo e guias.

Canela, 06 de Fevereiro de 2025.

**João Port Silveira
Vereador - MDB**



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10/02/25

APROVADO POR UNANIMIDADE

Luis Felipe Caputo
Secretário

Indicação nº 35/2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feita na rua Dona Carlinda um estacionamento para embarque e desembarque de ônibus de Turismo .**

Justificativa:

Atendendo pedidos das agências de Turismo e guias.

Canela, 06 de Fevereiro de 2025.

J.P.S.
**João Port Silveira
Vereador - MDB**



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Zéuf Zup
Secretário

Indicação nº.....30...../2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

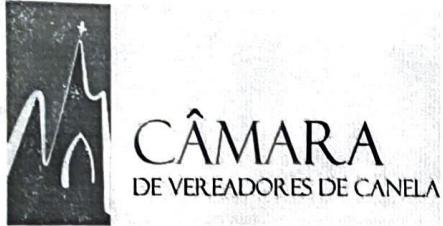
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja usado o estacionamento do centro de Feiras para ônibus de Turismo.**

Justificativa:

Atendendo pedidos das agências de Turismo e guias, assim possibilitando que os turistas entrem pelos acessos principais caminhando.

Canela, 06 de Fevereiro de 2025.


João Port Silveira
Vereador - MDB



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Luis Otávio
Secretário

Indicação nº...37..../2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feito a Reavaliação das faixas de segurança.**

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local.

Canela, 06 de Fevereiro de 2025.


**João Portilho Silveira
Vereador - MDB**



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10 / 02 / 2025
APROVADO POR UNANIMIDADE
Lewy Dif

Indicação nº 38 /2025

A
**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja feito pavimentação do Beco da Sanga no Canelinha.

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local.

Canela, 06 de Fevereiro de 2025.

[Handwritten signature of João Port Silveira]
**João Port Silveira
Vereador - MDB**



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10 / 02 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
José Valdecir de Abreu
Secretário

Indicação nº 39 /2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feita calçadas na rua Francisco Bertoluci.**

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local.

Canela, 06de Fevereiro de 2025.


José Valdecir de Abreu
Vereador - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Leandro Gralha
Secretário

Indicação nº.....40/2025

A

**Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja feita pavimentação e Drenagem no beco da escadaria no bairro São Lucas.

Justificativa:

Atendendo pedidos da comunidade local, localidade quem vem sofrendo com alagamentos em alguns pontos.

Canela, 06de Fevereiro de 2025.

**Leandro da Silva Gralha
Vereador - MDB**

INDICAÇÃO N 41/2025.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10 / 02 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Renato Dif
Secretário

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantação de uma ciclofaixa e de uma pista de caminhada ao longo do trecho entre o Museu do Automóvel e o Laje de Pedra, bem como a instalação de um redutor de velocidade na altura da entrada do Parque do Palácio, com o objetivo de proporcionar mais segurança e incentivar a prática de atividades físicas ao ar livre.

Para isso, sugere-se a realização de um estudo para viabilizar as seguintes ações:

- Implantação da ciclofaixa e da pista de caminhada de forma separada, considerando a possibilidade de destinar um lado da via para ciclistas e o outro para pedestres, garantindo maior segurança e organização no fluxo de deslocamento.
- Demarcação da ciclofaixa com tachões e pintura vermelha no asfalto, criando um espaço seguro para ciclistas.
- Sinalização e delimitação de um espaço exclusivo para caminhadas no lado oposto da via, incentivando a prática de atividades físicas e oferecendo um ambiente adequado para pedestres.
- Estudo para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. José Luiz Correa Pinto, a fim de reduzir os riscos para pedestres e ciclistas na região.
- Sinalização adequada para orientar motoristas e garantir a segurança dos usuários da via.
- Monitoramento da viabilidade do projeto e possíveis ajustes na estrutura viária para sua melhor implementação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca incentivar a prática de atividades físicas e o uso da bicicleta como meios de transporte sustentáveis, proporcionando mais segurança e infraestrutura para ciclistas e pedestres que utilizam o trecho entre o Museu do Automóvel e o Laje de Pedra.

A possibilidade de destinar um lado da via exclusivamente para ciclistas e o outro para pedestres garantiria um fluxo mais organizado e seguro, reduzindo conflitos entre os diferentes

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



CÂMAR.
CÂMARA MUNICIPAL DE CANELA

INDICAÇÃO N.....42/2025.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10 / 02 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Luiz Felipe
Sócio-Diretor

O Vereador **Adir José De Nardi Junior**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo analise e encontre uma forma de viabilizar a contratação de Serviço de Vigia durante o horário escolar, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar a segurança dos estudantes, principalmente junto ao acesso dessas escolas, de forma a inibir pessoas estranhas nas redondezas dos locais de ensino, tranquilizando as famílias e os estudantes.

Canela, 06 de fevereiro de 2025.


Adir José de Nardi Júnior
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE

Luiz Felipe Caputo
Sócio-filiado

Indicação nº 43/2025

Ao
Exmo. Presidente
Luiz Felipe Caputo
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação:

Que o Poder Executivo crie um loteamento popular na antiga macieira do Abel Branchini.

JUSTIFICATIVA:

Um loteamento popular oferece uma oportunidade para famílias de baixa e média renda conquistarem a casa própria, facilitando o acesso a um bem essencial para o bem-estar e estabilidade social. Isso contribui para a redução do déficit habitacional, que é um problema crônico de nosso Município.

Canela, 07 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/02/25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luiz Felipe
Sociofilho

Indicação nº 44 /2025

Ao
Exmo. Presidente
Luiz Felipe Caputo
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação:

Que o Poder Executivo que seja feito pavimentação e calçadas no loteamento Recomeçar, utilizando se, para tanto, da operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, conforme disposto na lei municipal nº 4.891/2024.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento do loteamento Recomeçar é uma necessidade urgente, pois a falta de infraestrutura adequada tem causado transtornos à população local, além de impactar diretamente na qualidade de vida dos moradores.

Canela, 07 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10 / 02 / 25
APROVADO POR UNANIMIDADE
Luisa Díaz
Secretaria

Pedido de Informação 12/2025

Ao
Exmo. Presidente
Felipe Caputo
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve em concordância com o art. 155 do Regimento Interno, usando das legais e regimentais atribuições que são inerentes ao cargo que ocupa, solicita ao Plenário desta Casa que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informações:

- Como está o andamento da rede trifásico que está sendo feita na localidade subindo morro do Colório para o Canastrá Alta.

Justificativa:

Esta informação é de interesse da comunidade.

Canela, 04 de Janeiro de 2025.


João Silveira Port
Vereador MDB